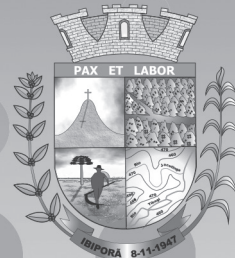




JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 047 - 18 Julho de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone

OUVIDORIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIPORÃ
Gestão 2013-2016

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você
tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações



Fone: (43) 3178-8406
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br
Correspondência: Rua Padre Vitoriano
Valente, 540
Centro. CEP: 86200-000
A/C Ouvidoria

Recursos Humanos

DECRETO Nº 329, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7856/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de julho de 2014, a Sra. LILIAN THERESA DE SOUZA, matrícula 3271, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnóloga de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, no SINE – Agência do Trabalhador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº 330, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art.1º Revogar a partir de 03 de julho de 2014, a PENSÃO VITALÍCA, concedida para a Sra. ISAU RITA DA SILVA SILVEIRA, por motivo de seu falecimento ter ocorrido em 03 de julho de 2014.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº 331, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 07 de julho de 2014, o Sr. ANDERSON DOS SANTOS CAROANO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Operador de Motosserra, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 138, de 01 de julho de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº 332, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 07 de julho de 2014, a Sra. ROBERISSA WANDERLINE MODESTO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Profissional (SP II), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 128, de 24 de junho de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº 333, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 07 de julho de 2014, a Sra. ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Gestão Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 138, de 01 de julho de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº 334, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 07 de julho de 2014, a Sra. ELIZA GALO SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Gestão Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 138, de 01 de julho de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.
Data da Circulação: 18 de julho 2014

DECRETO Nº. 335, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 07 de julho de 2014, o Sr. LUIZ ANDRE DA SILVA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviços Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 129, de 30 de junho de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº. 336, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 07 de julho de 2014, a Sra. JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 135 de 30 de junho de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº. 337, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 07 de julho de 2014, a Sra. NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO MAJE, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 135 de 30 de junho de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

EDITAL Nº 139, DE 07 DE JULHO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 128, de 24 de junho de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	RUBIA MARIA BATISTA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

EDITAL Nº 140, DE 07 DE JULHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	ALINE FRANCIELI DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
14º	TATIANE MARQUESETE DE BARROS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

PORTARIA Nº. 340, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 01 de julho de 2014, a Portaria Nº 332, de 28 de junho de 2014, que designou o Sr. **ARNALDO MESSIAS SOARES**, matrícula 3597, sem ônus, para responder pela função de Contador da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – CODESI, desta Municipalidade.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

PORTARIA Nº. 341, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 01 de julho de 2014, o Sr. JULIAN JONES CABRAL, matrícula 3695, para responder pela função de Contador da Companhia de Desenvolvimento de Ibiporã – CODESI, desta Municipalidade.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

PORTARIA Nº 342, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JULIAN JONES CABRAL, matrícula 3695, para responder pela Função de Confiança de Comando de Serviços da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo Do servidor, em conformidade com o e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº.

2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, retroativo a 1º de julho de 2014.
 Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCO, símbolo FC-7.
 Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
 Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
 Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 343, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e do parágrafo único do artigo 5º, do Decreto nº. 478 de 16 de outubro de 2013 que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, a progressão horizontal em uma classe imediatamente superior, dentro do mesmo nível a que pertence, conforme descrito abaixo:

Matr.	Nome	Nota Avaliação	ANTERIOR		ATUAL	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2897	LUCIA HELENA DE ABELHA	8,88	III	6	III	7
412	MARIA JOSÉ BISCARDIN VIEIRA	9,93	III	26	III	27

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de julho de 2014.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 039/2014

Concurso Público – Emprego Público - Edital nº. 099/2011
 Edital de Convocação nº. 111/2014

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **MARIA FERNANDA SOARES RECHIN**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **07/07/2014.**

Salário Inicial: **R\$ 1.278,03 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos).**

Cargo: **Educador Social.**

Ibiporã, 07 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TS BARACO MERCEARIA.

PROC. ADM. Nº. 059/2013 – Pregão Nº. 017/2013 – CONTRATO Nº. 101/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza e higiene para atender as diversas Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva: Acréscimo ao valor do contrato de R\$1.994,65 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item abaixo especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 13 de março de 2014 (Protocolo 2469/2014).- Item 92 -Vassoura de palha caipira: registrado em R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), passa para R\$8,55 (oito reais e cinquenta e cinco reais).**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de julho de 2014.**

JOSÉ MARIA FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME.

PROC. ADM. Nº. 121/2013 – Pregão Nº. 042/2013 – ATA Nº. 203/2013.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva acréscimo da importância de R\$2.015,00 (dois mil e quinze reais), correspondentes a 20% sobre o valor atual do contrato, cujo objetivo é adquirir um (um) fogão Industrial Alta Pressão de 6 Bocas(item 8 do contrato).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LFT LTDA.

PROC. ADM. Nº. 029/2014 – Tomada de Preço Nº. 004/2014 – CONTRATO Nº. 049/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço especializado com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução do Estacionamento da Quadra Poliesportiva e a implantação de Academia ao ar livre, com área total de 2.636,84m² localizados na área institucional do Jardim Semprebom II.

O presente Termo objetiva prorrogar o prazo de **execução** da obra para o dia 05 de outubro de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 16 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL-ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.

CONTRATADA: PEDREIRA GUARAVERA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 144/2013 – Pregão Nº. 054/2013 – ATA Nº. 033/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição parcelada de pedras para pavimentação asfáltica e calçamento de áreas públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 492.840,00.

PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 19 de março de 2015.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de março de 2014.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/54/modalidade/13>

IBIPORÃ, 20 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

2º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL-ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.

CONTRATADA: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 132/2013 – Pregão Nº. 050/2013 – ATA Nº. 213/2013.

OBJETO: O registro de preço para aquisição parcelada de Óleo Diesel S-500 para atender e abastecer a frota de veículos municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 670.900,00.

PRAZO DE ENTREGA: 03 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 25 de dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 26 de dezembro de 2013.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/50/modalidade/13>

IBIPORÃ, 26 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 84/2014 - **Pregão Presencial nº 42/2014** referente à **aquisição de massa asfáltica e manta geo-têxtil**, com fundamento no Parecer Jurídico 435/2014 - PGM de 09/07/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA – ME**, com valor total de **R\$ 7.500,00**.Ibiporã, 11 de julho de 2014.**José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 80/2014 - **Pregão Presencial nº 43/2014** referente à **aquisição de medicamentos manipulados**, com fundamento no Parecer Jurídico 444/2014 - PGM de 14/07/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **GENEROPHORA MEDICAMENTOS LTDA**, no Lote nº 01 com desconto de 58,50% (cinquenta e oito vírgula cinquenta por cento) e Lote nº 02 com desconto de 10,50% (dez vírgula cinquenta por cento), a serem aplicados nos preços estabelecidos nas Tabelas de Preços de Referência de Medicamentos Manipulados, com valor total de R\$ 160.000,00.Ibiporã, 15 de julho de 2014.**José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 76/2014 – ref. a **aquisição parcelada de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, lixeiras e utensílios domésticos**.O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de julho de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 072/2014 – ref. a **Aquisição de extintores veicular e recarga de extintor predial com teste hidrostático**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 097/2014 – ref. a **aquisição de veículos “zero quilômetro” pick ups cabine simples, dupla e ambulância semi-UTI**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 11 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 057/2014 – ref. a **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 11 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 099/2014 – ref. a **aquisição de medicamentos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 14 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 101/2014 – ref. a **aquisição de forma parcelada de tintas imobiliárias, industriais, demarcação viária e outros materiais**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 15 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 085/2014 – ref. a **aquisição parcelada de projetores de vídeo**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 15 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 108/2014 – Processo de Inexigibilidade n. 007/2014 que diz respeito à Adesão em Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Pregão Eletrônico n. 16/2013 -, para aquisição de mobiliário escolar, com fundamento no Parecer Jurídico n. 445/2014 - PGM de 15/07/2014 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP** - CNPJ: 02.419.903/0001-37, pelo valor de **R\$ 386.825,90**. Ibiporã, 18 de julho de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito Municipal.

Obras

DECRETO N.º – 342/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º. –7.046/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 2G medindo 2.667,50M2 com o Lote 2H medindo 2.667,50M2 do PARQUE INDUSTRIAL CASTELO BRANCO Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 2G/2H.....MEDINDO – 5.335,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º – 348/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º. – 8.153/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO da Quadra n.º - 09 (lote de 01/52), oriundo da unificação dos lotes 01 a 52, medindo 7.952,79M2, da Quadra n.º - 10 (lotes de 01/51), oriundo da unificação dos lotes 01 a 51, medindo 7.809,20M2 e Rua n.º - 10, medindo 2.572,93M2 do Conjunto Habitacional Miguel Petri, – Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 1/52.....MEDINDO – 18.334,92M2

Art. 2º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o projeto de SUBDIVISÃO do Lote 1/52 (um barra cinquenta e dois) medindo 18.334,92M2 (dezoito mil, trezentos trinta e quatro vírgula noventa e dois metros quadrados), oriundo da unificação das Quadras n.º - 09, 10 e da Rua n.º - 10 do Conjunto Habitacional Miguel Petri Ibiporã Pr, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 1/52.....MEDINDO – 8.147,15M2

LOTE 1/52-A.....MEDINDO – 10.187,77M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art. 3º Fica revogado o contido no Decreto n.º - 314/2014 datado de 30 de Junho de 2014, despachado pelo protocolo n.º - 7.542/2014 e publicado em 04 de Julho de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SAMAE

EDITAL DE DEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

CLAUDIO BUZETI, DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – **DEFERIR**, após verificação de regularidade, conforme recurso interposto para comprovação de doação de sangue, a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** da candidata abaixo, inscrito para o cargo:

N.º	Candidato	Cargo	Documento Identificação
Inscr.			
20038	Tais Morais Sena	Agente de Operações	7.704.662-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Ibiporã/PR, 17 de julho de 2014**

CLAUDIO BUZETI
Diretor-Presidente

PORTARIA 057/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei n.º 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob n.º 368/2014, e perícia oficial da Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional n.º 9506,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Dalva de Oliveira Preto Silva, matrícula 148, lotada no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Ref. 03, prorrogação por mais 31 (trinta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 15 de julho de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 058/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei n.º 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob n.º 332/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor EDILSON RIBEIRO LOPES, matrícula 272, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de julho, agosto e setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 16 de julho de 2014

CLAUDIO BUZETI - DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 059/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei n.º 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob n.º 333/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor JORGE NEVES, matrícula 277, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de julho, agosto e setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 16 de julho de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 060/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei n.º 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob n.º 334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor JOSÉ AILTON, matrícula 278, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de julho, agosto e setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 16 de julho de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 061/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei n.º 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob n.º 336/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor CÍCERO REIS, matrícula 270, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de julho, agosto e setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 16 de julho de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica, genuínos da linha de montagem, destinados aos Veículos Leves da frota do SAMAE para eventuais serviços de manutenção.

Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto) por Lote.**Data de Abertura:** 31/07/2014 às 14:00 horas. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).**Disponibilidade do Edital:** Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações.

Ibiporã, 14 de Julho de 2014

Claudio Buzeti -Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2014**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de 5.000 Hidrômetros.**Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 04/08/2014 às 14:00 horas.**Valor Máximo Estimado:** R\$ 312.332,84 (Trezentos e Doze Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**Disponibilidade do Edital:** Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 14 de julho de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 08/2014

(Ref: PREGÃO N.º 27/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**Contratado:** WESLEY DE OLIVEIRA MORAES**Prazo de Vigência:** De 17 de Julho de 2014 a 16 de Agosto de 2014.**Valor unitário:** Conforme descrito na tabela abaixo.**Processo licitatório:** Pregão Presencial n.º 27/2014.**Recursos:** Próprios.**Data da assinatura:** 17 de Julho de 2014.**Objeto:** Contratação imediata de serviço de limpar e pintar 02 reservatórios elevados em ferro, no Recanto do Engenho e Recanto do Pescador.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	Serviço de manutenção do reservatório do Recanto do Pescador Serviço de conservação interna e externa (serviço de lixa), pintura externa com esmalte sintético e pintura da logomarca do SAMAE e parte interna com aplicação de neutrol do reservatório do Recanto do Pescador. Reservatório de 10.000 litros.	UN	1,00	2.200,00	2.200,00
2	Serviço de manutenção do reservatório do Recanto do Engenho Serviço de conservação externa (serviço de lixa), pintura externa com esmalte sintético e pintura da logomarca do SAMAE do reservatório do Recanto do Engenho. Reservatório tubular com aproximadamente 02 metros de diâmetro por 20m de altura.	UN	1,00	3.500,00	3.500,00
				TOTAL:	5.700,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial n.º 027/2014**OBJETO:** Contratação imediata de serviço de limpar e pintar 02 reservatórios elevados em ferro, no Recanto do Engenho e Recanto do Pescador.**EMPRESA VENCEDORA:** WESLEY DE OLIVEIRA MORAES – Item n.º 01 e 02.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.700,000 (cinco mil e setecentos reais)**RECURSOS:** Próprios.**PAGAMENTO:** Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 03 (três) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.

Ibiporã, 17 de Julho de 2014

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE